

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002785-0, SAS - VP, EDITAL nº: 214/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 6 anos à 14 anos e 11 meses, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos 02 dias do mês de Setembro de dois mil e nove, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS/VP – Praça Padre Damião, 102 – 1º andar – Vila Prudente – SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h45 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – Bom dia a todos, sou Fabiana presidente da comissão, inicio oficialmente a Sessão Pública dando inicio à leitura da Ata. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 09/08/2019, vindo a ser: Fabiana Pinheiro de Araújo, RF: 788.043-0, [fpinheiroaraujo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fpinheiroaraujo@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Claudio de Lino Battaglini, RF: 642.868-1, [cbattaglini@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cbattaglini@prefeitura.sp.gov.br), efetivo e Ethiene Borbely Leal Errerias, RF: 788.216-5, [ethieneleal@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ethieneleal@prefeitura.sp.gov.br), efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido, a saber: Envelope 1: Samaritano São Francisco de Assis, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ethiene Borbely Leal Errerias e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

